



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 212/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o Servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinado ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data Exoneração</b>
João Adão dos Santos	8.305.982-6 PR	Agente Comunitário de Saúde	A-02	08/10/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Outubro de 2012.

Walter Pedro Becker  
Prefeito Municipal em Exercício